



EM 25 / 06 / 13

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0786

Em 25 / 06 / 2013

*Gessica Rand Belheff*  
ENCARREGADO

**“ACRESCENTA O INCISO VI AO PARAGRAFO UNICO DO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO, E CRIA O ART. 61-A E INCISOS - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECAL FLORIANO** aprovou, e eu, **JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI**, Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Parágrafo Único do art. 28 do Regimento Interno o seguinte inciso:

**“Art. 28 ...**

**Parágrafo Único:...**

**VI - de Esporte, Cultura e Turismo”**

**Art. 2º** Fica acrescentado ao Regimento Interno o artigo 61-A e seus incisos:

**“Art. 61-A** Compete a Comissão de *Esporte, Cultura e Turismo* manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados a política cultural, promover o turismo e práticas desportivas, a saber:

*I - envolvendo a preservação e o desenvolvimento da criatividade, preservação da memória cultural do patrimônio histórico material e imaterial;*

*II - empreendedorismo, micro e pequena empresa;*

*III - estudos, debates, pesquisa e promoção de eventos relativos ao turismo;*

*IV - política de educação física e desportiva e análise de programas, projetos e atividades dela decorrentes;*

*V - diversão e entretenimento público.*



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 24 de junho de 2013.

### Mesa Diretora da CMMF

  
João Cabral R. Concilglieri

Presidente

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vice Presidente

  
Jose Rodolfo Krohling

1º Secretario

  
Dorio Alfredo Braun

2º Secretário

